



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE MAIO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 108/25)
(VEREADORES RUTE COSTA – PL E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Combate à Prática do “Grau” por motociclistas

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de maio de 2026, decretou a seguinte
Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

XVII -

.....

h) Dia do Combate à Prática do “Grau” por Motociclistas;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm